



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 035**, de 06 de fevereiro de 2017, que colocou à disposição junto ao Gabinete, a servidora **MARIA ANGELICA MULLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 054/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 038**, de 09 de julho de 2018, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, a servidora **FRANCYELLEN SILLER DIAS DE MELO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 055/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 036**, de 06 de fevereiro de 2017, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **VANESSA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 056/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 037**, de 09 de julho de 2018, que colocou à disposição junto ao Gabinete, a servidora **MIRIAM ZANOTTI ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 057/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 031**, de 13 de julho de 2018, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o servidor **PAULO ROBERTO ARMELAU RECHINELLI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 058/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 051**, de 14 de março de 2017, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o servidor **RONALDO FLEGLER REICH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de dezembro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara